



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0153/2022, 0211/2022, 0231/2022, 0236/2022.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0211/2022-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0155/2022, 0231/2022 E 0236/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HO, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90 e **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85. Acordam em apostilar os **Contratos nº 0153/2022, nº 0211/2022, nº 0231/2022, nº 0236/2022** decorrente do processo de **Pregão Eletrônico 178/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Setima Sexta, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

  **Rafael Gondim Vilarouca**
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE nº 227



HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID
--------------------	---

conforme o processo nº **P230806/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 03 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 623.340.483-56

2.
CPF: 085 422 783 05

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

Rafael Gondim Vilaroux
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227